

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual aquisição de lajotas e artefatos de cimento, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itajaí/SC, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1. Tipo de objeto

(X) Aquisição de Bens

1.2. Especificações e quantidades

ITEM	Descrição	QTD	Média	Mediana	TOTAL
1	3552 - GELO BAIANO DE CONCRETO 100 X 23 (MÉDIA) X 20 CM. ART DE 41,25000 82.500,00 FORNECIMENTO. ARMADURA MÍNIMA 1 BARRA 4.2 MM.	600	37,48	33,29	R\$ 19.974,00
2	20023 - GRELHA DE CONCRETO 40X60X10 COM ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 COM RESISTENCIA MINIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO	4500	95,92	108,88	R\$ 489.960,00
3	20024 - GRELHA DE CONCRETO 40X70X10 COM ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 COM RESISTENCIA MINIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO	3.000	112,65	127,77	R\$ 383.310,00
4	3545 - LAJOTA DE CONCRETO 30X30X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 4,0MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SMO OU DOS CAC'S DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	5.000	84,77	85,00	R\$ 423.850,00

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979



5	90199 - MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO. MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 25 MPA. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 3,2MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SMO OU DOS CAC'S DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	10.000	3,06	2,90	R\$ 30.600,00
6	3546 - MEIA LAJOTA DE CONCRETO 30X30X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 4,0MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SMO OU DOS CAC'S DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	5.000	5,77	5,79	R\$ 28.850,00
7	9339 - MEIO FIO DE CONCRETO - MODELO JARDIN - 50X20X8CM. ART DE FORNECIMENTO.	100	22,88	22,88	R\$ 2.288,00
8	91227 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMP.0,80M,30X12/15CM(HXL1/L2)	1.200	26,80	26,30	R\$ 32.160,00
9	24430 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 100X100X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	200	353,87	369,60	R\$ 70.774,00
10	24431 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 100X100X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	80	427,96	441,00	R\$ 34.236,80
11	24432 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 120X120X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	90	452,94	452,75	R\$ 40.764,60
12	24433 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 120X120X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	90	558,38	572,17	R\$ 50.254,20
13	24434 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 130X130X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	90	632,58	637,00	R\$ 56.932,20

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

14	24435 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 130X130X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	90	768,28	770,00	R\$ 69.145,20
15	24436 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 140X140X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	45	677,95	673,20	R\$ 30.507,75
16	24437 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 140X140X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	45	925,49	923,63	R\$ 41.647,05
17	24438 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 150X150X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	100	841,05	839,00	R\$ 84.105,00
18	24439 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 150X150X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	40	1.011,07	1.050,00	R\$ 40.442,80
19	24422 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 60X60X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	400	122,20	130,43	R\$ 48.880,00
20	24424 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 70X70X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	400	135,38	147,90	R\$ 54.152,00
21	24425 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 70X70X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	300	197,12	203,50	R\$ 59.136,00
22	24427 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 80X80X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	60	292,62	295,68	R\$ 17.557,20
23	24428 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 90X90X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	300	251,62	250,00	R\$ 75.486,00
24	24429 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 90X90X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	30	377,91	375,00	R\$ 11.337,30

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

25	60288 - TIJOLO RETANGULAR MACIÇO PARA CAIXA 0,25 X 0,15 X 0,8 CM	30.000	2,09	2,18	R\$ 65.400,00
26	80734 - TAMPA CALHA 1,00 M X 0,60 M X 0,12 M X 0,10 M	500	225,31	223,40	R\$ 112.655,00
27	90192 - GRELHA 0,80 X 0,50 X 0,12 M - BOCA DE LOBO	1000	145,45	159,50	R\$ 145.450,00
28	80736 - GRELHA 1,0 M X 0,45 M X 0,10 M – BOCA DE LOBO	2700	208,99	239,80	R\$ 564.273,00
29	90193 - BLOCO DE CONCRETO 40 X 10 X 20CM. ART DE FORNECIMENTO ATENDER A NBR 6136/2016	10.000	3,38	3,22	R\$ 33.800,00
30	90194 - BLOCO DE CONCRETO 40 X 15 X 20CM. ART DE FORNECIMENTO ATENDER A NBR 6136/2016	500	3,95	3,74	R\$ 1.975,00
31	3553 - CALHA DE CONCRETO DE 20CM. ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO	1000	24,25	23,96	R\$ 23.960,00
32	3554 - CALHA DE CONCRETO DE 30CM. ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO	1000	25,61	28,31	R\$ 28.310,00
33	9338 - CALHA DE CONCRETO DE 40CM. ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO	500	35,29	40,85	R\$ 20.425,00
34	20022 - CALHA DE CONCRETO DE 50CM. ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO	4500	62,52	66,00	R\$ 281.340,00
35	3542 - MEIO FIO DE CONCRETO 80X30X10CM. ART DE FORNECIMENTO. ARMADURA MÍNIMA 2 BARRAS DE 4.2 MM	1000	21,27	23,96	R\$ 21.270,00

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979



36	80778 - MOURÃO ALAMBRADO 3,00M	1500	64,60	69,85	R\$ 96.900,00
37	80779 - MOURÃO RETO 2,5 M	8000	43,20	47,30	R\$ 345.600,00
38	90201 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 30CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M. ESPESSURA MINIMA DA PAREDE DE 4,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2020 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS	8000	41,36	46,65	R\$ 330.880,00
39	90203 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 40CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M ESPESSURA 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 113	1000	106,55	74,61	R\$ 74.610,00
40	90204 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 50CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 20 KN/M ESPESSURA 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 113	1000	149,09	155,54	R\$ 155.540,00
41	90205 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 60CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 24 KN/M ESPESSURA 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORME TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 113	7000	221,07	235,12	R\$ 1.645.840,00
42	90206 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 80CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 48 KN/M ESPESSURA 8,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE	5000	306,72	352,00	R\$ 1.533,60

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979



	ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 159				
43	90207 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 100CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 60 KN/M ESPESSURA 10,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 159	7000	528,47	515,34	R\$ 3.607,38
44	90208 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 120CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M ESPESSURA 11,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 159	1000	853,35	899,91	R\$ 853.350,00
45	90209 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 150CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M ESPESSURA 13,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 2 X TELA MF 196	500	1.183,27	1.294,30	R\$ 591.635,00
46	90211 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 40CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M ESPESSURA 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 159 OU DUAS TELA MF 113	3000	138,73	143,25	R\$ 416.190,00
47	90212 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 50CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 20 KN/M ESPESSURA 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 1 X TELA MF 159 OU 2 X TELA MF 113	1000	185,63	191,54	R\$ 185.630,00

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979



48	90213 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 60CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 24 KN/M ESPESSURA 8,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 2 X TELA MF 113	5000	258,38	283,31	R\$ 1.291.900,00
49	90214 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 80CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 72 KN/M ESPESSURA 10,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 2 X TELA MF 113	5000	387,25	403,51	R\$ 1.936.250,00
50	90215 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 100CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M ESPESSURA 11,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 2 X TELA MF 113	1500	568,89	611,05	R\$ 853.335,00
51	90216 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 120CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M ESPESSURA 13,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 2 X TELA MF 159	1000	901,30	983,40	R\$ 901.300,00
52	90217 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA2, COM 150CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M ESPESSURA 15,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIA E JUNTAS CONFORMA TABELA 4.1 DA NORMA 8890 REFERENCIADA OS TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS. ARMADURA MINIMA 2 X TELA MF 196 OU 1 TELA MF 159	500	1.355,95	1.437,15	R\$ 677.975,00
53	91275 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PERFURADO PARA DRENAGEM, ENCAIXO MACHO FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM TUBO DE CONCRETO SIMPLES PERFURADO PARA DRENAGEM, ENCAIXO MACHO FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM TUBO DE CONCRETO SIMPLES PERFURADO PARA DRENAGEM, ENCAIXO MACHO FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM TUBO DE CONCRETO SIMPLES PERFURADO	700	40,87	49,00	R\$ 34.300,00

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

	PARA DRENAGEM, ENCAIXO MACHO FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM				
54	3543 - LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 3,2MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SMO OU DOS CAC'S DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	10000	12,24	3,25	R\$ 32.500,00
55	80737 - PÉ DE BANCO DE CONCRETO (0,80 M x 0,55 M x 0,06 M) - SEM MADEIRA	1000	61,30	61,30	R\$ 61.300,00
56	GUARDA CORPO CONCRETO ARMADO 1,50M X 1,50M X 0,10M	50	681,01	681,01	R\$ 34.050,50
57	80735 - MESA DE XADREZ DE CONCRETO 0,30M - COM TUBO CENTRAL E 4 BANCOS DE 0,30M X 0,60M	30	1.126,52	1.126,52	R\$ 33.795,60
58	MEIO-FIO 0,65M X 0,30M X 0,10M	5000	20,39	20,39	R\$ 101.950,00
59	CALHA PARA PISO C/ GRELHA 1,00M X 0,145M X 0,145M - QUADRADA	10000	183,51	183,51	R\$ 1.835.100,00
60	BLOCO DE CONCRETO 0,09M X 0,19M X 0,39M - VEDAÇÃO - CLASSE "C" 3MPA - ART DE FORNECIMENTO ATENDER A NBR 6136/2016	10000	3,76	3,76	R\$ 37.600,00
61	BLOCO DE CONCRETO 0,14 M X 0,19M X 0,34M - ESTRUTURAL - CLASSE "B" 6MPA - ART DE FORNECIMENTO ATENDER A NBR 6136/2016	10000	5,92	5,92	R\$ 59.200,00
62	BLOCO DE CONCRETO 0,19 M X 0,19M X 0,39M - ESTRUTURAL - CLASSE "B" 6MPA -ART DE FORNECIMENTO ATENDER A NBR 6136/2016	10000	5,18	5,18	R\$ 51.800,00

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

63	TAMPA PARA POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO - COR CINZA NATURAL - 1,20M X 1,20M X 0,20M - MPA 35 OU SUPERIOR, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO CLASSE D400 CARGA MÁXIMA 40 TONELADAS.	100	2.121,78	2.121,78	R\$ 212.178,00
64	TAMPA PARA POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO - COR CINZA NATURAL - 1,50M X 1,50M X 0,20M - MPA 35 OU SUPERIOR, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO CLASSE D400 CARGA MÁXIMA 40 TONELADAS.	100	2.606,93	2.606,93	R\$ 260.693,00
65	TAMPA PARA POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO - COR CINZA NATURAL - 1,80M X 1,80M X 0,20M - MPA 35 OU SUPERIOR, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO CLASSE D400 CARGA MÁXIMA 40 TONELADAS.	100	3.878,60	3.878,60	R\$ 387.860,00
66	MEIO-FIO 0,80M X 0,10M X 0,26M X 0,10M - CADEIRINHA REBAIXO	500	32,63	32,63	R\$ 16.315,00
67	MEIO-FIO 0,80M X 0,13M X 0,26M X 0,10M - CADEIRINHA (L)	1000	35,68	35,68	R\$ 35.680,00
68	TUBO 0,30M PA1 - FIBRA DE AÇO	10000	82,55	87,50	R\$ 825.500,00
69	24426 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 0,80M X 0,80M X 0,10M - Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	300	309,50	309,50	R\$ 92.850,00
				TOTAL	R\$ 23.105.795,20

1.2.1. O valor total acima mencionado é de **R\$ 23.105.795,20** (vinte e três milhões cento e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.2.2. Parâmetro utilizado para composição do preço: A estimativa dos preços da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores, consulta ao Banco de Preços e utilização dos valores constantes da Ata de Registro de Preços nº 098/2025, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, utilizando-se essas

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

referências para análise e composição dos valores estimados para os itens da contratação.

1.2.3. Adicionalmente, foram realizadas consultas aos parâmetros admitidos pela legislação vigente, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preços.

1.2.4. Dessa forma, o preço de referência adotado para a presente contratação foi calculado conforme metodologia constante do Relatório de Pesquisa de Preços, garantindo transparência e observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.2.5. O valor máximo para aquisição dos itens é de R\$ 23.105.795,20 (vinte e três milhões cento e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.3. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

(X) Bem Comum, conforme Estudo Técnico Preliminar;

1.4. Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

(X) Aquisição com fornecimento parcelado, mediante Autorizações de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.5. Da aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.785/2025 (Tratamento exclusivo ME/EPP/Equiparadas):

(X) Não se aplica.

Deixa-se de aplicar o tratamento exclusivo previsto na Lei Municipal nº 7.785/2025, considerando as características e a abrangência da contratação, que contempla diversos

tipos de lajotas e artefatos de cimento, com diferentes especificações, dimensões, requisitos de resistência, processos de fabricação e aplicações.

A contratação será realizada por item, permitindo que cada fornecedor apresente proposta exclusivamente para os produtos que possua capacidade técnica e operacional de fabricar ou fornecer, ampliando a possibilidade de participação de empresas especializadas e evitando a concentração indevida do objeto em um único fornecedor.

Além disso, os materiais possuem utilização contínua nas atividades de pavimentação, manutenção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana, sendo necessário assegurar regularidade no fornecimento, capacidade de atendimento dos quantitativos estimados, cumprimento dos prazos de entrega e atendimento às especificações técnicas e requisitos de qualidade estabelecidos pela Administração.

A adoção do tratamento exclusivo para ME/EPP, nas condições desta contratação, poderia restringir o universo de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas e operacionais dos itens, especialmente diante da diversidade dos materiais e dos quantitativos estimados, podendo comprometer a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que a opção pela contratação por item, e não por lote, já promove a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, desde que atendam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando a necessidade de conciliar a ampliação da competitividade com a garantia de capacidade de fornecimento, qualidade, regularidade das entregas e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, justifica-se a não aplicação do tratamento exclusivo ME/EPP/Equiparadas para a presente contratação.

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

Subcontratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:

(X) Não se aplica.

Não será admitida a subcontratação, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo fornecimento dos itens adjudicados, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de lajotas e artefatos de cimento destinados à execução dos serviços de pavimentação, manutenção, recuperação e conservação de vias públicas, passeios, sistemas de drenagem pluvial, espaços públicos e demais obras de infraestrutura urbana realizadas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Itajaí.

Os materiais objeto desta contratação são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Secretaria, sendo utilizados de forma contínua nas obras e serviços executados por administração direta.

Considerando o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 098/2025, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais e evitar a interrupção dos serviços públicos essenciais.

A contratação encontra-se fundamentada nas necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade e adequação da solução proposta para atendimento das demandas da Administração.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

- 3.1. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3.2. O valor máximo para aquisição dos itens é de R\$ 23.105.795,20 (vinte e três milhões cento e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
- 3.3. Não sendo consideradas propostas que excedam o valor previsto (unitário e total).

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

- 3.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.
- 3.5. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e a disponibilidade orçamentária.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Será desclassificada a proposta que:

- I – Deixar de atender às exigências contidas neste Termo de Referência;
- II – Apresentar especificações técnicas incompatíveis com o objeto da contratação;
- III – Apresentar preço superior ao valor máximo estimado para a contratação;
- IV – Apresentar preço inexequível, nos termos da legislação vigente;

4.2. Serão exigidas amostras?

(X) Sim

4.3. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais para não restringir a competitividade do certame.

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

Serão exigidos os seguintes documentos:

5.1. Habilitação jurídica;

5.1.1. Documento de identificação do representante legal;

5.1.2. Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que comprove a existência jurídica do contratado e a compatibilidade de seu objeto social.

5.2. Habilitação fiscal e trabalhista;

5.2.1. Prova de inscrição no CNPJ ou CPF;

5.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;

5.2.3. Certidão de regularidade perante o FGTS;

5.2.4. Certidão de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT).

5.2.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

5.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

- 5.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação técnica

***Apresentar junto com os documentos de habilitação**

- 5.3.1. A licitante deverá apresentar, como documento de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data.
- 5.3.2. Qualificação Econômica: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme inciso II, do artigo 69, da Lei 14.133/2021.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF).
- 6.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Autorização de Fornecimento.

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

6.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, no Município de Itajaí/SC, em dias úteis e durante o horário de expediente, conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento.

6.4. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias, vícios de fabricação ou estiverem em desacordo com as exigências estabelecidas.

6.5. Caso sejam constatadas irregularidades no fornecimento ou desconformidade dos materiais com as especificações exigidas, a contratada deverá promover sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

6.8. Garantia contratual:

(X) Não

6.9. Garantia do produto:

(X) Não

Não será exigida garantia contratual do produto, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de lajotas e artefatos de cimento, aplicando-se a garantia legal quanto à qualidade dos materiais e permanecendo a contratada responsável pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar os materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e livres de defeitos de fabricação.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João

CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos necessários ao cumprimento do objeto.

- d) Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados pela fiscalização em razão de defeitos, avarias, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras.
- e) Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais objeto da contratação que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo fixado pela Contratante, sem qualquer ônus para a Administração.
- i) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- j) Atender às solicitações e determinações da fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados.

7.2. Obrigações da Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A presente contratação será formalizada por:

- ☐ Contrato administrativo.
- ☒ Ata de registro de preços.
- ☐ Autorização de Fornecimento.

8.2. Gestão e Fiscalização:

- Gestor do contrato: Tarcizio Zanelato, Secretário de Obras
- Fiscal Administrativo do contrato: Lucia Regina Wüppel, Diretora de Gestão
- Fiscal Técnico do contrato: Sergio Maziero

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria gestora, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

9.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.4. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. RECEBIMENTO

10.1. O materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

10.2. O recebimento definitivo dar-se-à por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo que comprove atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Obras

Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Telefone: (47) 3228-7979

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 23.105.795,20 (vinte e três milhões cento e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme proposta apresentada.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação: 432

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarcizio Zanelato
Secretário de Obras